



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2017-SES/DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 084/2017-SES/DF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA MARCA TOSHIBA, PERTENCENTE À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DA SES/DF.

PROCESSO Nº 060.002.456/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01, e a empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 46.563.938/0001-10, com sede na Avenida Ceci, 328, Tamboré, Barueri- São Paulo, CEP 06460-120, Telefone: (11) 4134-0000 / 0001/ 0068 /0019, E-mail: contratos@toshibamedical.com.br; reberton.gica@toshibamedical.com.br; representada por **EULER CARDOSO GUIMARÃES**, portador (a) do RG nº 1.437.773 SSP/DF, inscrito (a) no CPF nº 645.975.801-82, na qualidade de representante legal, conforme processo nº 060.002.456/2017, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2017-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, as contar de **18/10/2018** a **17/10/2019**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002	10302620228850002
III	Elemento de Despesa:	339039	339030
IV	Fonte de Recursos:	138003467	138003467
V	Valor Inicial:	31.146,67	88.743,67
VI	Nota de Empenho:	2018NE08772	2018NE08773
VII	Data de Emissão:	16/10/2018	16/10/2018

Diretoria de Contratos e Convênios
Subsecretaria de Administração Geral

SAIN Parque Rural s/n, Bloco A, 1º andar – Asa Norte/Brasília-DF – CEP 70.770-200

Tel.: 3348-6241 / 3348-6168 – Fax: 3348-2424

E-mail: contratos.ses@gmail.com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

VIII	Modalidade do Empenho:	Global	Global
IX	Evento:	400091	400091

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

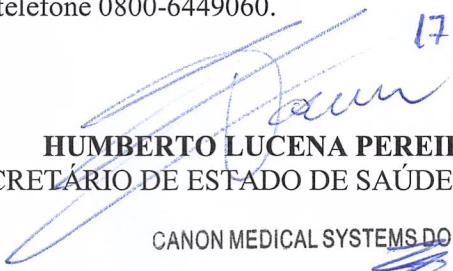
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

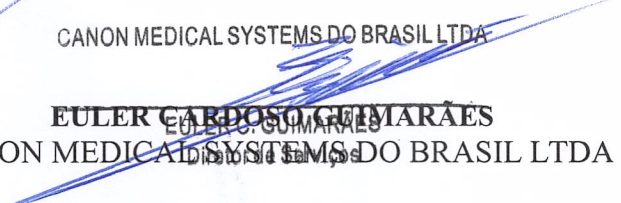
6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

17 de Outubro de 2018


HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA,
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA


EULER CARDOSO GUIMARÃES
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS:

(Ass.) 
(Nome)

(Ass.)
(Nome)


Luciana Felipa Alves
GINFCC/DFACC/SUAG/SES
Gerente
Matrícula: 1679666-7